



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

12/08/2026

EDIÇÃO Nº 252 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 499/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação para os professores lotados em escola de Zona Rural e de difícil acesso, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 2.592/2006, **a contar de 03 de agosto de 2026**, concedida à Professora abaixo relacionada, com o respectivo grau, conforme memorando nº 501/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula	Grau
Vanusa da Fonseca Ribeiro	234592-4	20%

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 07 de agosto de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 16d5bf40-3da1-4b15-bf26-9948a44d1f92